



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Decisão nº 2, de 26 de janeiro de 2024, do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – CPPGIT da Ufersa; o Ofício nº 82, de 22 de julho de 2024, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar mudança em disciplina DOR: fisiologia, avaliação e tratamento do Programa de Pós-Graduação Ciências Animais para carga-horária de 60 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente  
**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**  
Data: 22/08/2024 10:11:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS